

**RESOLVE**

DESIGNAR, a contar de 19/01/2023, a servidora **ALDENE VINENTE BENTES**, Analista Judiciária do quadro efetivo deste Poder para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Ensino (FG-1)**, da **Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas – EJUD-AM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 549, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação SEPLAN (Id. 0892952), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0896167) exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000004939-00,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **LUANA SEIXAS DE ALMEIDA** do Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria n.º 147/2023-SLS.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 556, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 0896054), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0898504) exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000003018-00,

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de 23/01/2023, os servidores **Fredson Vieira de Souza** e **Gabriella Cavalcante Pinheiro** do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV, subgrupo 1, instituído pela Portaria 287/2023.

II - INCLUIR, a contar de 23/01/2023, as servidoras **Cássia Katerinne Teles dos Santos** e **Juliana Alice de Oliveira Lima** como membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV, subgrupo 1, instituído pela Portaria 287/2023, atribuindo-lhes o valor de 15% sobre o vencimento PJ-DAS III, nos termos do art. 2º, da Portaria n.º 56, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 557, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0894532) e a Decisão GABPRES, exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000039904-00,

**RESOLVE:**

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **SISAGUA-SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, para a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como para instalação de unidade consumidora para a Primeira Vara da Comarca de Manicoré/AM, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 559, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0894466) e a Decisão GABPRES (Id. 0896921), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000039972-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **ÁGUAS DE BERURI**, para a prestação dos serviços de fornecimento contínuo de água potável para a Comarca de Beruri/AM, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 560, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a a Decisão GABPRES (Id. 0895092), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000042915-01,

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente e sem ônus, o servidor **Dalton Pedrosa dos Santos** para exercer o cargo comissionado de Secretário da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - PJ-DAS II, **no período de 10/01/2023 a 08/02/2023**, em razão do usufruto de férias regulamentares da titular, servidora Alessandra Maddy Figliuolo.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EDITAIS**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Assunto: **EDITAL n.º 22/2023 – PTJ – PROMOÇÃO PARA A VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS - VAGA 01 (CRITÉRIO: MERECIMENTO)**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos